

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3382 de 1 de Março de 2024

DATA: 01/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

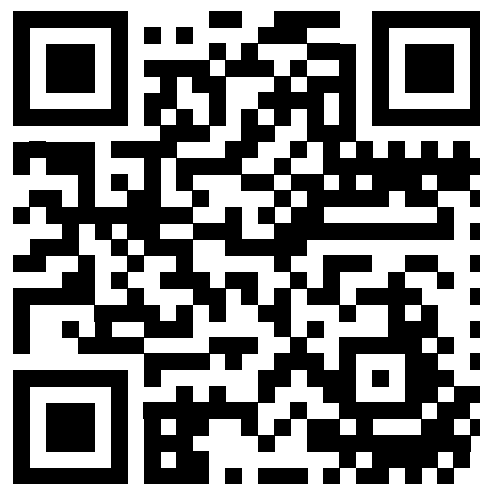
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 01/03/2024 17:07:22

IP com nº: 192.168.18.11

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE015.01/2023 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE015.01/2023
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.021.02/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE.021.02/2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.021.06/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.021.06/2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.021.08/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.021.08/2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.021.010/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.021.010/2024
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.030.01/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE.030.01/2024

LEI

- LEI MUNICIPAL: 277/2024 - LEI MUNICIPAL: 277/2024

EXTRATO DE ATA SRP

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2024
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2024
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2024
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2024
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2024
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE015.01/2023**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
NºPE015.01/2023**

TERMO DE CONTRATO NºPE015.03/2023. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060323.001/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº015/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **J E C DE AQUINO**, CNPJ: 49.104.127/0001-40, ENDEREÇO: RUA MAZONELE COELHO, Nº 109 -A, PLANALTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DO TIPO – COMUNICAÇÃO VISUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). ÓRGÃO: 14 – MANUTENÇÃO DO DESENV. DO ENSINO – MDE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – MANUTENÇÃO DO DESENV. DO ENSINO – MDE; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO MDE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO:1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – EDUCAÇÃO. / ÓRGÃO: 15 – FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 – FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0022 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – MANUTENÇÃO E FUNC. FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB 30%; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO:1541000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO - VAAFVALOR TOTAL: R\$ 21.253,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 22/02/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR SEU SECRETÁRIO, SR. PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J E C DE AQUINO, CNPJ: 49.104.127/0001-40, ENDEREÇO: RUA MAZONELE COELHO, Nº 109 -A, PLANALTO, COMO CONTRATADA REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO, RG: 055523682015 -5, CPF ***.196.613-**, COMO CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE.021.02/2024**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE.021.02/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº **PE.021.02/2024**. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **040923.001/2023**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 021/2023. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA): ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO:10 – Saúde. SUB FUNÇÃO:122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO:1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE:2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde. 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: R\$ **108.651,00 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais)** . PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Skarlet Policarpo Araújo, como Contratante e a empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante o Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 1**.17*.05*-3*, como Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato :

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



PE.021.06/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE.021.06/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº **PE.021.06/2024**. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **040923.001/2023**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 021/2023. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: **M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.836.848/0001-04. OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA): ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO:10 - Saúde. SUB FUNÇÃO:122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.098 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO:1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 - Saúde. SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE:2.046 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde. 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: R\$ **50.445,00 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Skarlet Policarpo Araújo, como Contratante e a empresa: **M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, por seu representante o sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, CPF nº 877.612.893-87, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato :
PE.021.08/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE.021.08/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº **PE.021.08/2024**. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **040923.001/2023**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 021/2023. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº31.317.338/0001-03. OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA): ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO:10 - Saúde. SUB FUNÇÃO:122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.098 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO:1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 - Saúde. SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE:2.046 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde. 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: R\$ **4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Skarlet Policarpo Araújo, como Contratante e a empresa: **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, por seu representante a sra. PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, CPF nº 02145469346, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato :
PE.021.010/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE.021.010/2024**

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



TERMO DE CONTRATO Nº **PE.021.010/2024**. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **040923.001/2023**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 021/2023. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, CNPJ: **19.043.776/0001-17**. OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA): ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde. 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: R\$ **17.260,00 (dezesete mil e duzentos e sessenta reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Skarlet Policarpo Araújo, como Contratante e a empresa: **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, por seu representante o sr. Wesley Serejo Moreno, CPF nº 0**.56*.84*-7*, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato :
PE.030.01/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº PE.030.01/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº **PE.030.01/2024**. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **101023.001/2023**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Nº 030/2023. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.897.039/0001-00. OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de consultório odontológico, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA): ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB FUNÇÃO: 301 – Administração Geral. PROGRAMA: 0028 – Manutenção do Sistema de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2.049. Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde Bucal – PSB. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: 1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação. VALOR TOTAL: R\$ 58.473,34 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Skarlet Policarpo Araújo, como Contratante e a empresa: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, por seu representante o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Junior, CPF nº 06*.6**.6**-2*, como Contratado.

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 277/2024

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

LEI Nº 277, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO REVOGA A LEI MUNICIPAL ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal, com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, poderão efetuar contratação de pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos na presente Lei.



Art. 2º. Entendem-se como necessidade temporária de interesse público, para fins desta Lei, aquela que não possa ser satisfeita com a utilização de recursos humanos dispostos em funções, cargos e carreiras do quadro efetivo de pessoal, de que dispõe a Administração Pública Municipal e outras situações transitórias, eventuais e emergenciais, em especial para a execução dos seguintes serviços:

I - Assistência a situações emergenciais e de calamidade pública;

II - Combate a surtos endêmicos;

III - Atividade finalística de saúde;

IV - Admissão de pessoal de notória especialização e experiência devidamente atestada, inclusive estrangeiro, nas áreas de ensino, pesquisa científica, engenharia e tecnológica;

V - Atividades de vigilância patrimonial e para atender os serviços administrativos;

VI - Fiscais sanitários e inspeção de saúde, relacionadas à defesa para atendimento de situações emergenciais de eminente risco a saúde humana, animal e vegetal;

VII - Profissionais da educação;

VIII - Pessoal para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo do município, por insuficiência de servidores estáveis;

Parágrafo único. As contratações ficam a cargo da **Coordenadoria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, após solicitação feita pelos secretários municipais, do quantitativo de pessoal necessário para suprir às suas respectivas pastas.

Art. 3º. Justifica-se a excepcionalidade do interesse público para a contratação de serviços estabelecidos nessa Lei, nas seguintes situações:

I - Necessidades decorrentes de leis específicas de reestruturação organizacional com ampliação e criação de órgãos, unidades e subunidades administrativas e/ou operacionais;

II - Evitar descontinuidade de serviços ou prejuízos quanto à saúde, à educação ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou privados;

III - Decorrentes de execução de programas dos governos Federal e Estadual e, de celebração de convênios, ajustes e acordos, com os entes públicos e civis de interesse público, que exijam contratação de pessoal para sua execução;

IV - Decorrentes de frentes de serviços criadas para resolver problemas emergenciais sociais ou de calamidade pública.

Art. 4º. O recrutamento do pessoal será através de processo seletivo simplificado.

§ 1º. O processo seletivo simplificado consistirá na análise de títulos, currículo, documentos e entrevista realizada pelo órgão contratante.

§ 2º. A Câmara Municipal será informada acerca da quantidade de pessoal necessário para contratação a cada ano que se fizer necessária, sendo imprescindível a aprovação da Lei autorizando a Contratação Temporária anualmente.

§ 3º. Dispensa-se processo seletivo as contratações na hipótese do art. 2º, I e II, sempre que a comprovação da urgência demonstre a impossibilidade de sua realização.

Art. 5º. As contratações serão feitas por prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 1º. Esta lei poderá ser prorrogada por até igual período, de forma excepcional, de acordo com o interesse público.

Art. 6º. As contratações somente poderão ser efetivadas em situações devidamente justificadas, com observância da dotação orçamentária específica e nas funções e quantitativos a serem regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores efetivos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto aqueles que se encaixem na exceção prevista no art. 37, XI da Constituição Federal.

Art. 8º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei, será correspondente a formação técnico/profissional e curricular do profissional a ser contratado, sendo garantido como remuneração mínima o salário mínimo nacional vigente, e a máxima correspondente a qualificação profissional do servidor contratado. **Parágrafo único.** Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos Servidores tomados como paradigma.

Art. 9º. O pessoal contratado nos termos desta lei, não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - Participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo ou de qualquer órgão de deliberação coletiva; sob pena de anulação o ato de designação.

Art. 10. O contrato firmado de acordo com esta lei, extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratante;

III - Pelo falecimento do contratado;

IV - Pela extinção da secretaria, departamento, setor ou órgão da administração.

Parágrafo único. A extinção do contrato por iniciativa do órgão ou entidade contratante, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 11. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização pelo chefe do poder executivo municipal e pelo coordenador municipal, sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante, após análise financeira e orçamentária pela coordenadoria municipal de administração e finanças.

Art. 12. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação, nos termos desta Lei, será contado para todos os efeitos.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 01 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



Francisco Nêres Moreira Policarpo
 Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA SRP - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040923.001/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040923.001/2023**. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA ATA, DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DO DECRETO 10.024/2019 DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. SKARLET POLICARPO ARAÚJO; COMO GERENCIADOR, A EMPRESA **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.418.191/0001-95**, com sede na ROD BR 101 - CEP: 88349175 - UF: SC - Município: Camboriú, neste ato representada pelo Senhor, ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 25.042.642-0 SSP/SP e CPF nº 143.179.058-33, como detentora do Registro de Preços.

Item do T.R	Descrição/Especificação	FABRICANTE	QTDE	Unidad e de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
013	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)	GENÉRICO/HIPOLABOR	12000	AMP	2,18	26.160,00
019	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML)	GENÉRICO/HALEXISTAR	4500	FR	11,50	51.750,00
022	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	GENÉRICO/HYPOFARMA	7000	AMP	3,91	27.370
038	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO/HIPOLABOR	10000	AMP	1,01	10.100,00
044	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	GENÉRICO/SANTISA	15000	AMP	1,19	17.850,00
045	GENTAMICINA AMP. 40 MG	HYTAMICINA/HYPOFARMA 1	10000	AMP	1,37	13.700,00
050	HÉPARINA SODICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	PARINEX/HIPOLABOR	1000	AMP	7,39	7.390,00
062	SULFADIAZINA-DE PRATA FRASCO DE 400MG	GENÉRICO/NATIVITA	1800	POTE	34,99	62.982,00
	TOTAL GERAL					217.302,00

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com nº: 192.168.18.11
 Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA SRP - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E A EMPRESA: DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.280.609/0001-09.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA ATA, DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DO DECRETO 10.024/2019 DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SRA. SKARLET POLICARPO ARAÚJO; COMO GERENCIADOR, A EMPRESA DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.280.609/0001-09, COM SEDE NA RUA PROJETADA, Nº 15, CONJUNTO DOS IPÊS, RECANTO DOS VINHAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FABIANY BARROS PINTO TORRES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 018*****001-9 SSP-MA E CPF Nº 751.***. ***-91, como detentora do Registro de Preços.

Item do TR	Descrição/Especificação	Marca	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	HIPOLABOR	6.000	AMPOLA	4,96	29.760,00
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	FARMACE	2.000	AMPOLA	4,24	8.480,00
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	5.000	FRASCO	3,49	17.450,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	3.500	FRASCO	8,53	29.855,00
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO. 0,5% 20ML	HYPOFARMA	3.000	FRASCO	7,00	21.000,00
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	BLAU FARMACEUTICA	10.000	FRASCO	3,33	33.300,00
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	7.000	FRASCO	3,41	23.870,00
17	CETOPROFENO 50MG - IM	HIPOLABOR	10.000	AMPOLA	1,70	17.000,00
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	TEUTO	10.000	AMPOLA	1,22	12.200,00
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	5.000	AMPOLA	3,24	16.200,00
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	HIPOLABOR	2.000	AMPOLA	2,55	5.100,00
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	CRISTALIA	1.000	AMPOLA	12,06	12.060,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	TEUTO	4.000	AMPOLA	2,62	10.480,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	UNIÃO QUIMICA	3.000	AMPOLA	1,98	5.940,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTALIA	3.000	AMPOLA	5,17	15.510,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML	HIPOLABOR	1.000	FRASCO	1,48	1.480,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	HIPOLABOR	5.000	FRASCO	4,49	22.450,00

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	HIPOLABOR	10.000	AMPOLA	0,69	6.900,00
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	COSMED INDUSTRIA	5.000	AMPOLA	2,76	13.800,00
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	TEUTO	8.000	AMPOLA	2,13	17.040,00
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	8.000	AMPOLA	2,44	19.520,00
35	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	3.000	AMPOLA	1,97	5.910,00
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	5.000	AMPOLA	0,10	R\$ 500,00
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	TEUTO	20.000	AMPOLA	1,18	23.600,00
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	CRISTALIA	1.000	SERINGA	15,59	15.590,00
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	UNIÃO QUIMICA	8.000	AMPOLA	1,98	15.840,00
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	12.000	AMPOLA	1,77	21.240,00
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	CRISTALIA	2.000	AMPOLA	2,49	4.980,00
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	HYPOFARMA	10.000	AMPOLA	1,46	14.600,00
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	FRESENIUS	5.000	AMPOLA	2,34	11.700,00
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	CRISTALIA	3.500	AMPOLA	12,97	45.395,00
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	CRISTALIA	2.000	AMPOLA	5,00	10.000,00
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	10.000	FRASCO	3,12	31.200,00
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	10.000	FRASCO	5,01	50.100,00
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRESENIUS	13.000	FRASCO	3,98	51.740,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	BLAU FARMACEUTICA	5.000	AMPOLA	3,44	17.200,00
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	1.000	AMPOLA	3,05	3.050,00
64	TENOXICAM PÓ PARA SOL.INJETAVEL	CRISTALIA	4.500	FRASCO	8,22	36.990,00
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	HYPOFARMA	10.000	AMPOLA	1,45	14.500,00
66	VITAMINA K AMP. 10MG	CRISTALIA	10.000	AMPOLA	1,81	18.100,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 731.630,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA SRP - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040923.001/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E A EMPRESA: **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº20.048.236/0001-05. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA ATA, DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DO DECRETO 10.024/2019 DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. SKARLET POLICARPO

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



ARAÚJO; COMO GERENCIADOR, A EMPRESA, **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº20.048.236/0001-05, com sede na RUA PROFESSORA AMÁLIA PINHEIRO, 3390-A, CEP 64.062-160, BAIRRO MORROS – TERESINA-PI, neste ato representada pelo Senhor, LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 2.265.686-SSP-PI e CPF nº 002.558.413-88, como detentora do Registro de Preços.

Item do T.R	Descrição/Especificação	FABRICANTE	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	FRESENIUS/FRESENIUS	7000	AMP	1,59	11.130,00
	TOTAL GERAL					11.130,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA SRP - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040923.001/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040923.001/2023**. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E A EMPRESA: M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº33.836.848/0001 -04. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA ATA, DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DO DECRETO 10.024/2019 DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. SKARLET POLICARPO ARAÚJO; COMO GERENCIADOR, A EMPRESA **M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº33.836.848/0001-04, com sede na RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI, TERESINA - PI, neste ato representada pelo Senhor, **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**, portador da Cédula de Identidade nº1.869.287 SSP/PI e CPF nº 33.836.848/0001 -04, como detentora do Registro de Preços.

Item do T.R	Descrição/Especificação	FABRICANTE	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	HIPOLABOR- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5.000	AMPOLA	1,75	8.750,00
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	BLAU-BLAU FARMACÊUTICA S.A.	3.000	FRASCO	6,78	20.340,00
54	LEVÓFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL	HALEX ISTAR-HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMAC	5.000	FRASCO	10,09	50.450,00
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	UNIÃO QUÍMICA- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	3.500	AMPOLA	1,80	6.300,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRESENIUS- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - B	7.000	FRASCO	2,15	15.050,00
	TOTAL GERAL					100.890,00

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA SRP - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
008/2024****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040923.001/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040923.001/2023**. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E A EMPRESA: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº31.317.338/0001-03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA ATA, DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DO DECRETO 10.024/2019 DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. SKARLET POLICARPO ARAÚJO; COMO GERENCIADOR, A EMPRESA PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº31.317.338/0001-03, com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho, Teresina/PI, neste ato representada pela Senhora, PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade nº2208363 SSP/PI e CPF nº 02145469346, como detentora do Registro de Preços.

Item do T.R	Descrição/Especificação	FABRICANTE	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	3000	AMP	2,74	8.220,00
	TOTAL GERAL					8.220,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA SRP - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
010/2024****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040923.001/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040923.001/2023**. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO E A EMPRESA: W SEREJO E MUNIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº19.043.776/0001-17. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA ATA, DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DO DECRETO 10.024/2019. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. SKARLET POLICARPO ARAÚJO; COMO GERENCIADOR, A EMPRESA W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº19.043.776/0001-17, com sede na Rua Princesa Margarida, Qd. 44, nº 01, Vila Kiola II, São José de Ribamar - MA, representada neste ato pelo Sr. Wesley Serejo Moreno, portador do CPF nº 003.567.843-71, como detentora do Registro de Preços.

Item do T.R	Descrição/Especificação	FABRICANTE	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
-------------	-------------------------	------------	------	-------------------	-------------------------------	----------------------------

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	CELERA	1000	FR	28,62	28.620,00
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	FARMACE	5.000	AMP	1,18	5.900,00
TOTAL GERAL						34.520,00

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 01/03/2024 17:07:22 - IP com n°: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769

